



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – PSDB

*Sorria, Jesus Te Ama*

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2018

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 432

Data: 21/02/2018 Horário: 16:39  
Legislativo -

SOLICITA ABERTURA DE POSTO DE IDENTIFICAÇÃO  
NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

O Município de São Sebastião, distante 100 km de Maceió, depara-se hoje com os mais diversos problemas de ordem estrutural. Com 32.305 habitantes numa área territorial de 307 km<sup>2</sup>, situada em uma ampla planície com um clima considerado um dos melhores do Estado é o terceiro mais importante do Agreste Alagoano localizando-se geograficamente no sul do Estado. Sua economia baseia-se no cultivo de mandioca, milho, fumo, amendoim, feijão, banana e laranja. Também apresenta grande fonte de renda com a pecuária e o artesanato em geral. Apesar de tudo, a maioria de sua população é constituída de famílias carentes e sem meios de se deslocar a grandes centros urbanos para resolver seus problemas.

Diante de tal realidade é que urge uma enérgica e imediata necessidade no sentido de que se tome as devidas providências para amenizar o sofrimento dessa gente que não consegue sequer tirar uma carteira de identidade pela ausência de um Posto de Identificação na cidade, prejudicando grande parcela da população.

Isto posto, indico a Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governo do Estado, ao Vice-Governador e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas, no sentido que se digne a tomar as medidas necessárias para que seja aberto um Posto de Identificação no Município de São Sebastião.

Indico, ainda, que cópias deste documento sejam encaminhadas, além das autoridades acima, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Câmara de Vereadores da região e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE  
ALAGOAS, EM MACEIÓ/AL., EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Gilvan Barros Filho*  
GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO